

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: TAG SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 346/2019. Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia e em consonância com a declaração de situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro e com os procedimentos recomendados pelas autoridades de saúde, o CEPEL divulgou comunicado à sociedade, no site e nas redes sociais da instituição, informando as medidas adotadas pelo Centro. Dentre essas medidas está a adoção da modalidade de trabalho remoto. Diante da paralisação das atividades presenciais nos laboratórios do CEPEL, se torna necessária a alteração nas datas das etapas D2, D3, D4, D5 e D6, do cronograma físico e financeiro apresentado no presente Termo de Apostilamento. Cumpre destacar que a garantia, prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato, será mantida durante o período acrescido. Diante do exposto, o prazo de execução e de vigência, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Originário n° 346/2019, passa de 100 (cem) dias para 163 (cento e sessenta e três) dias corridos, contados da assinatura do Contrato em epígrafe. O registro desta prorrogação do prazo contratual por apostila está respaldado nas disposições do artigo 78, item 6c/c artigo 93, item 2, alínea f, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL.